

Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI nº 0006895-71.2018.8.16.6000	
COMARCA DE IPIRANGA	
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO	
Data: 18.01.2018	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA	
Juíza Auxiliar: - DRA. LIDIANE RAFAELA ARAÚJO MARTINS	
Assessoria Correccional: - GUSTAVO RAPHAEL LACHOWSKI	
Juíza Titular: ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA DALLA BARBA Data da assunção: 03.02.2006	
Juíza Substituta: ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES Data da assunção: 17.12.2014	
Escrivã: NOEMI RODRIGUES STROMBERG	
Endereço: Travessa Estanislau Cenovicz, nº 100, Centro, Ipiranga/PR, CEP 84450-000	

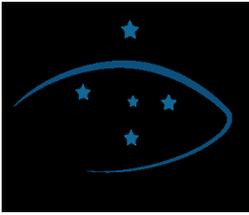
1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	CARLOS CEZAR BARRETO RODRIGUES	Juramentado
2	VITOR PAES DE ALMEIDA	Funcionário
3	JORGE LUIZ SILVA BRITO	Funcionário
Gabinete		
1	ANDRESSA SLOMPO	Assistente de Juiz
2	DANIELA KRAVESKI MANFRON	Estagiária
3	THAIS BORG GALVÃO	Estagiário

2. CÍVEL

2.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>393</u>	<u>665</u>	<u>63</u>	<u>41</u>



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.2. Não há processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias.

2.3. Há 1 (um) processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). **REGULARIZAR:**

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0000023-11.1998.8.16.0093	18/12/1998	17/01/2018	12	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Contratos Bancários)

2.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 29		
Retorno de Conclusão: 4		Retorno de Conclusão: 22		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

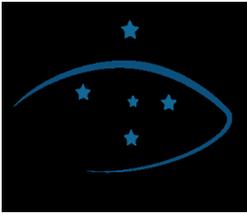
- Análise de juntadas: situação **REGULAR**;
- Retorno de conclusão: situação **REGULAR**;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero). **REGULAR**;

2.5. Processos remetidos:

- 2 (dois) ao distribuidor, mais antiga de 36.1.2018. **REGULAR**;
- 4 ao contador, mais antiga de 24.1.2018. **REGULAR**;
- 2 ao Ministério Público, mais antiga de 29.1.2018. **REGULAR**;

2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constataram-se 8 (oito) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga é de 19.2.2013. **REGULARIZAR e atentar:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo	Partes	Distribuição	Classe Processual (Assunto Principal)
0000136-37.2013.8.16.0093	Polo Ativo: • IRONY INSEN BRYK • JOAO ARTUR BRYK Polo Passivo: • BANCO DO BRASIL S.A. • BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. • ESPOLIO DE EDUARDO PAVILAKI • HORACIO DE OLIVEIRA • LIBERTI PAVILAK	19/02/2013	Carta Precatória Civil (Usucapião Ordinária)
0000811-97.2013.8.16.0093	Polo Ativo: • CCB BRASIL S/A CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS Polo Passivo: • RAFAEL TAQUES	16/09/2013	Carta Precatória Civil (Cédula de Crédito Bancário)
0000917-20.2017.8.16.0093	Embargante: • JORGE KRIK • MARIA ERIONE KRIK Embargado: • KLABIN S.A.	14/08/2017	Embargos à Execução (Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução)
0000918-05.2017.8.16.0093	Embargante: • JORGE KRIK • MARIA ERIONE KRIK Embargado: • KLABIN S.A.	14/08/2017	Embargos à Execução (Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução)
0001423-93.2017.8.16.0093	Exequente: • Jose Irineu spekaliski Executado: • GRALAKI & BALDISSERA LTDA • IACIUK E NUNES LTDA • KBBN COM.DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	20/12/2017	Cumprimento de sentença (Causas Supervenientes à Sentença)
0001425-63.2017.8.16.0093	Exequente: • CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A Executado: • Geraldo Orovski	26/12/2017	Cumprimento de sentença (Causas Supervenientes à Sentença)
0000066-71.2018.8.16.0093	Exequente: • Jean Helena Blum Executado: • MIGUEL ANTONIO REGAÑO BLUM	11/01/2018	Cumprimento de sentença (Causas Supervenientes à Sentença)
0000064-74.2018.8.16.0093	Exequente: • Banco do Brasil S/A Executado: • ELTON ROZAS	26/01/2018	Cumprimento de sentença (Causas Supervenientes à Sentença)

2.7. Outros cumprimentos. REGULARIZAR:

Inicio	Citações e Intimações	Análise de Jantadas	Outros Cumprimentos	Lembreses	
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Ato Ordinatório	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	3
Cartas Eletrônicas - Recebidas					5
Mandado	0	0	0	0	1
Ofício	0	1	0	0	3
Total	0	1	0	0	20

- Deverá a Secretaria regularizar os processos pendentes de expedição e efetuar análise daqueles com decurso de prazo.

2.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constan 9 (nove) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **REGULARIZAR**. Citam-se de exemplos:

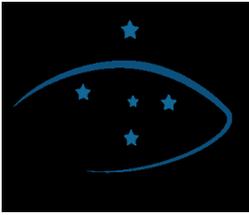
Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
26/09/2016	Carta Precatória	0000488-34.2009.8.16.0093	0025952-44.2016.8.16.0019	Vara Cível de Ipiranga - Ipiranga	2ª Vara Cível de Ponta Grossa - Ponta Grossa	Recebida pelo Deprecado
09/11/2016	Carta Precatória	0000018-23.1997.8.16.0093	0017949-64.2016.8.16.0031	Vara Cível de Ipiranga - Ipiranga	3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava - Guarapuava	Recebida pelo Deprecado
14/12/2016	Carta Precatória	0000450-22.2009.8.16.0093	0003535-72.2016.8.16.0092	Vara Cível de Ipiranga - Ipiranga	Vara Cível de Imbituva - Imbituva	Recebida pelo Deprecado
06/03/2017	Carta Precatória	0000013-98.1997.8.16.0093	0000534-45.2017.8.16.0092	Vara Cível de Ipiranga - Ipiranga	Vara Cível de Imbituva - Imbituva	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constan 6 (seis) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **REGULARIZAR**. Citam-se de exemplos:

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
28/11/2013	Carta Precatória	0020869-52.2013.8.16.0019	0000992-98.2013.8.16.0093	3ª Vara Cível de Ponta Grossa - Ponta Grossa	Vara Cível de Ipiranga - Ipiranga	Recebida pelo Deprecado
22/03/2016	Carta Precatória	0021155-59.2015.8.16.0019	0000892-44.2016.8.16.0092	1ª Vara Cível de Ponta Grossa - Ponta Grossa	Vara Cível de Ipiranga - Ipiranga	Recebida pelo Deprecado
01/06/2016	Carta Precatória	0036060-11.2011.8.16.0019	0000663-81.2016.8.16.0093	3ª Vara Cível de Ponta Grossa - Ponta Grossa	Vara Cível de Ipiranga - Ipiranga	Recebida pelo Deprecado

3. FAZENDA PÚBLICA

3.1. Sistema PROJUDI:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>199</u>	<u>239</u>	<u>13</u>	<u>68</u>

3.2. Há 2 (dois) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias.

REGULARIZAR:

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

<input type="checkbox"/>	Processo ▲	Seq.	Classe Processual ▲	Dias Paralisado ▲	
<input type="checkbox"/>	0000065-79.2006.8.16.0093	396	ExFis	33	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0001105-13.2017.8.16.0093	561	ProOrd	41	JUNTADA DE INFORMAÇÃO

3.3. Há 1 (um) processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). **REGULARIZAR:**

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0000677-02.2015.8.16.0093	31/07/2015	15/01/2018	14	PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Sistema Remuneratório e Benefícios)

3.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: <u>0</u>		Juntadas: <u>16</u>		
Retorno de Conclusão: <u>0</u>		Retorno de Conclusão: <u>0</u>		
		Mandados aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Diligências aguardando retorno: <u>0</u>		

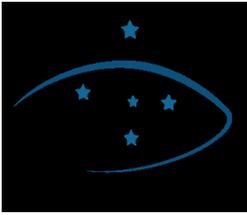
- Análise de juntadas: situação **REGULAR**;
- Retorno de conclusão: 0 (zero). **REGULAR**;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero). **REGULAR**.

3.5. Processos remetidos:

- 8 (oito) ao contador, mais antiga de 22.1.2018. **REGULAR**;
- 2 (dois) ao Ministério Público, datados de 25.1.2018. **REGULAR**;

3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 3 (três) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 15.12.2017. **REGULARIZAR**.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Mandado	0	0	0	0	5
Ofício	0	0	0	0	1
Total	0	0	0	0	7

3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constam 2 (duas) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **REGULARIZAR:**

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

DI. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
27/01/2017	Carta Precatória	0001258-80.2016.8.16.0093	0000203-31.2017.8.16.0135	Vara da Fazenda Pública de Ipiranga - Ipiranga	Vara da Fazenda Pública de Pirai do Sul - Pirai do Sul	Recebida pelo Deprecado
28/06/2017	Carta Precatória	0001291-70.2016.8.16.0093	0007872-17.2017.8.16.0045	Vara da Fazenda Pública de Ipiranga - Ipiranga	1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas - Arapongas	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Não consta Carta Precatória com prazo vencido no PROJUDI. Situação **REGULAR.**

4. COMPETÊNCIA DELEGADA

4.1. Sistema PROJUDI:

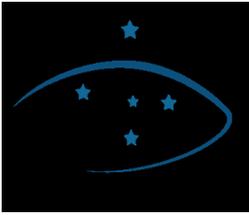
ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>51</u>	<u>70</u>	<u>0</u>	<u>25</u>

4.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

4.3. Não há processos pendentes de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

4.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0	Juntadas: 4
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 3
	Mandados aguardando análise de retorno: 0
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1
	Diligências aguardando retorno: 0
	Análises de Retorno da Instância Superior: 0



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Análise de juntada: situação **REGULAR**;
- Retorno de conclusão: situação **REGULAR**;
- Mandados aguardando análise de retorno: situação **REGULAR**.

4.5. Processos remetidos: 0 (zero).

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 2 (dois) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes, mais antiga data de 17.8.2017. **REGULARIZAR e atentar**.

4.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Mandado	0	0	0	0	5
Ofício	0	0	0	0	1
Total	0	0	0	0	7

4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Consta uma Carta Precatória com prazo vencido no PROJUDI. **REGULARIZAR**:

DL. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
29/05/2017	Carta Precatória	0001116-52.2011.8.16.0093	0001300-98.2017.8.16.0092	Competência Delegada de Ipiranga - Ipiranga	Competência Delegada de Imbituva - Imbituva	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: 0 (zero). Situação **REGULAR**;

5. ACIDENTES DE TRABALHO

5.1. Sistema PROJUDI:

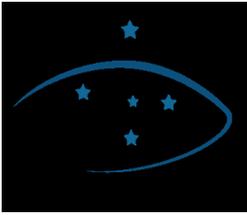
ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

- 5.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

- 5.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

5.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntada: 0 (zero). Situação **REGULAR**;
- Retorno de conclusão: 0 (zero). Situação **REGULAR**.

5.5. **Processos remetidos:** 0 (zero). Situação **REGULAR**.

5.6. **Análise da Suspeita de Prevenção:** 0 (zero). Situação **REGULAR**.

5.7. **Outros cumprimentos:**

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Total	0	0	0	0	0

5.8. **Cartas Precatórias:**

1. ENVIADAS: 0 (zero). Situação **REGULAR**;
2. RECEBIDAS: 0 (zero). Situação **REGULAR**.

6. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

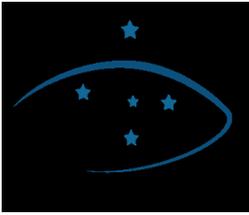
6.1. **Sistema PROJUDI:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>19</u>	<u>57</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

6.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

6.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

6.4. Para "análise de juntada", pendentes:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 2		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: 0 (zero). Situação **REGULAR**;
- Retorno de conclusão: situação **REGULAR**;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero). Situação **REGULAR**.

6.5. Processos remetidos: 0 (zero). Situação **REGULAR**.

6.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 2 (dois) processos com Análise de Suspeita de Prevenção pendentes, mais antiga data de 6.2.2017. **REGULARIZAR**:

Processo	Partes	Distribuição	Classe Processual (Assunto Principal)
0000132-58.2017.8.16.0093	Polo Ativo: Jose Amilton Batista NEWTON LUIZ SCHEIFER ROSENEIDE SCHEIFER Polo Passivo: ALBINO DA COSTA FREITAS	06/02/2017	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil (Retificação de Nome)
0000345-64.2017.8.16.0093	Polo Ativo: MARIA IVONE SCHEIFER RIBEIRO Polo Passivo: Juízo da vara de registros públicos	05/04/2017	Retificação de Registro de Imóvel (Propriedade)

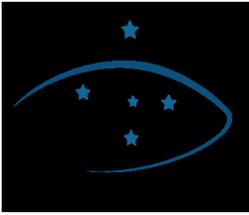
6.7. Outros cumprimentos. Situação **REGULAR**:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Ofício	0	0	0	0	1
Total	0	0	0	0	1

7. PROCESSOS ANALISADOS

7.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Na maioria dos processos analisados, constatou-se o cumprimento de decisões dentro do prazo, a exemplo dos processos n° 0000015-23.1997.8.16.0093 (mov. 10.1 e 11.1 - um dia), n° 0000075-40.2017.8.16.0093 (mov. 55.1 e 56 - um dia), n° 0000998-



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

37.2015.8.16.0093 (mov. 39.1 e 40 - um dia) e 0000946-70.2017.8.16.0093 (mov. 27.1 e 28.1 - um dia).

7.2. - INTIMAÇÕES:

Na maioria dos processos analisados identificou-se a expedição de intimações dentro do prazo regulamentar, a exemplo, processos n° 0000041-90.2002.8.16.0093 (mov. 15.1 e 16 - um dia), n° 0001117-27.2017.8.16.0093 (mov. 8.1 e 9 - um dia), 0001017-72.2017.8.16.0093 (mov. 29.1 e 30 - um dia), 0000065-93.2017.8.16.0093 (mov. 24.1 e 25 - um dia).

7.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Na maioria dos processos com prioridade de tramitação, observou-se o cumprimento das deliberações judiciais dentro do prazo. Entretanto, em alguns casos, verificou-se morosidade para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processos n° 0001198-78.2014.8.16.0093 (mov. 146.1 e 153.1 - 58 dias), n° 0000663-81.2016.8.16.0093 (mov. 116.1 e 117.1 - 27 dias), n° 0000065-79.2006.8.16.0093 (mov. 31.1 e 32.1 - 77 dias) e n° 0000413-92.2009.8.16.0093 (mov. 33.1 e 34.1 - 76 dias).

JUSTIFICAR.

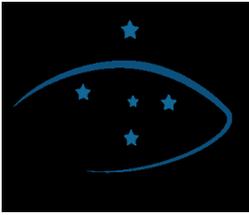
7.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Nos processos analisados apurou-se prazo adequado para cumprimento das decisões em tutelas de urgência, a exemplo: processo n° 0000869-61.2017.8.16.0093, 0000447-86.2017.8.16.0093, 0000724-39.2016.8.16.0093 e 0001132-93.2017.8.16.0093.

7.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Nos processos de competência das Varas Cível, de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, de Acidentes do Trabalho verificou-se prazo adequado de "análise de juntadas". Entretanto, nas demais competências, constatou-se excesso de prazo no cumprimento da tarefa, a exemplo, processos n° 000065-93.2017.8.16.0093 (mov. 13.1 e 14 - 45 dias), 0000295-53.2008.8.16.0093 (mov. 15.1 e 16 - 68 dias), 0000614-06.2017.8.16.0093 (mov. 11.1 e 12 - 46 dias). **JUSTIFICAR.**

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Verifica-se que a Escrivania remete os processos na fase de cumprimento de sentença ao distribuidor para anotações. Citam-se, como exemplos, os processos n° 0000063-26.2017.8.16.0093, n° 0000337-87.2017.8.16.0093, n° 0000275-47.2017.8.16.0093, n° 0001290-85.2016.8.16.0093.

7.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo: processo n° 0001291-70.2016.8.16.0093, 0000013-30.1999.8.16.0093, 0001257-95.2016.8.16.0093, 0000656-26.2015.8.16.0093.

7.8. META 2 e META 4 CNJ - 2017:

- Processo 0000957-46.2010.8.16.0093. **JUSTIFICAR** a morosidade no cumprimento entre os mov. 86.1 e 87.1 - 44 dias.

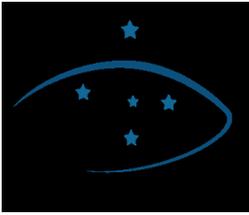
7.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS:

Na maioria dos processos os depósitos judiciais são devidamente cadastrados no sistema Projudi, a exemplo, processo n° 0000407-07.2017.8.16.0093, 0000199-62.2013.8.16.0093, 0000448-76.2014.8.16.0093 e 0000974-43.2014.8.16.0093.

Todavia, no processo de consignação em pagamento n° 0000442-06.2013.8.16.0093, não se verificou o cadastro do depósito juntado pela parte. JUSTIFICAR e regularizar.

7.10. MANDADOS:

- **Aguardando cumprimento.** Situação **IRREGULAR** nas competências Cível e Fazenda Pública. Verificar e providenciar a cobrança de todos os mandados com prazo excedido. Comunicar ao Magistrado em caso de descumprimento do mandado no prazo:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
11/01/2018 13:32	01/01/2018 13:44		0000292-54.2015.8.16.0093 (Seq. 0004)	Mandado de Segurança	Notificação	DIRCEU JOSÉ VIEIRA DA COSTA	Renoni Martins	10 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
15/12/2017 15:23	12/12/2017 15:31		0001256-13.2016.8.16.0093 (Seq. 0004)	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Citação	Rude Mainardes	Renoni Martins	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
19/12/2017 13:38	12/12/2017 14:46		0000577-81.2014.8.16.0093 (Seq. 0003)	Usucapião	Intimação	Lilian dos Santos	Renoni Martins	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
19/12/2017 15:08	12/12/2017 15:17		0000709-36.2017.8.16.0093 (Seq. 0001)	Usucapião	Citação	Município de Tpiranga/PR	Renoni Martins	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
08/01/2018 13:44	01/2018 13:49		0001317-34.2017.8.16.0093 (Seq. 0001)	Cumprimento de sentença	Intimação	ADRIANO JUCOSKI	Renoni Martins	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
08/01/2018 16:26	01/2018 16:30		0000343-94.2017.8.16.0093 (Seq. 0002)	Execução de Título Extrajudicial	Intimação	JÚLIO CESAR SCHEIFER	Renoni Martins	5 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
15/01/2018 09:00	01/2018 09:07		0000266-03.2008.8.16.0093 (Seq. 0003)	Tutela Antecipada Antecedente	Intimação	Jessica Dalazoana	Renoni Martins	10 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-

- **Expedidos e não lidos:** situação **REGULAR**;

- **Aguardando análise de retorno:** situação **REGULAR**.

7.11. DEMAIS CONSTATAÇÕES:

a) **JUSTIFICAR** a utilidade dos seguintes agrupadores:

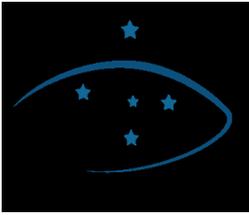
- Vara da Fazenda Pública:

Localizador:	CARLOS ATUALIZAR	▼
Localizador:	VITOR CUMPRINDO	▼
Localizador:	VITOR CUMPRINDO DETERMINAÇÃO JUDICIAL	▼

Além disso, regularizar os agrupadores em duplicidade.

b) Processo n° 0000262-24.2012.8.16.0093. A Escrivania deverá regularizar a competência para Fazenda Pública em ações em que o Estado ou Município fazem parte da relação processual, conforme determina a Resolução n° 93/2013.

c) A remessa ao depositário público para anotações é realizada pelo Oficial de Justiça. "3.14.4 - Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao



Corregedoria-Geral da Justiça

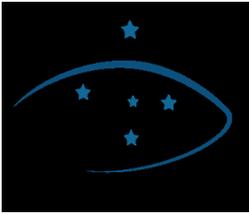
Poder Judiciário do Estado do Paraná

pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

6. A Escrivania observa o contido no Ofício Circular nº 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema PROJUDI.
7. A Escrivania observa os itens 2.3.12 e 5.13.2 do Código de Normas.
8. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

9. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Dra. Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no item 1.13.65 do Código de Normas.
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça - DCJ-DCCAN.
2. Após, à Seção de Correições e Inspeções (GCJ-GJACJ-AC-IC).

11. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pela Juíza Auxiliar Dra. Lidiane Rafael Araújo Martins, foi lavrada a ata pelo Assessor Correccional Gustavo Raphael Lachowski.

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça